



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 186

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 403.184,84 (quatrocentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

*Republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
PMC							
801.1212200462.047	33903000	72	17	R\$	134.477,69		
401.0412300142.019	33904700	43	35	R\$	150,00		
801.1212200462.047	33903000	72	04			R\$ 134.477,69	
1001.1512200392.076	33903900	167	35			R\$ 150,00	
2001.1339200442.064	33903600	297	61	R\$	25.500,00		
1001.1512200392.076	44903900	268	04			R\$ 25.500,00	
0801.1212200462.047	33903900	76	05	R\$	124.238,44		
0801.1212200461.016	44905200	67	05			R\$ 120.123,55	
0801.1236500421.157	44905100	110	05			R\$ 4.114,89	
FMS							
1401.1030200612.154	33903900	58	53	R\$	49.680,00		
1401.1012200602.227	33903000	21	60	R\$	12.376,88		
1401.1030100642.217	33903200	31	17	R\$	56.761,83		
1401.1012200602.227	33903900	25	53			R\$ 49.680,00	
1401.1012200602.227	31901101	20	60			R\$ 12.376,88	
1401.1012200602.105	33903000	12	04			R\$ 40.976,81	
1401.1030100642.217	33903200	31	04			R\$ 15.785,02	
TOTAL				R\$	403.184,84	R\$	403.184,84
Decreto nº186/2021		ANULAÇÃO					